



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# Relatório de Atividades – 2<sup>o</sup> trimestre/2023

**CONTROLADORIA-GERAL**

Curitiba, 2023



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	4
4. DESAFIOS NO PERÍODO .....	10
5. CONCLUSÕES.....	11

## 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades. Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria-Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhoria contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia. A Controladoria-Geral, nesse contexto, torna-se setor essencial para a construção de um controle efetivo, visando que sua ocorrência prioritariamente de maneira prévia.

Sobre a força de trabalho atualmente existente para execução das atividades no setor da Controladoria-Geral, é composta por 02 (dois) empregados públicos, um exercendo a função de Controlador-Geral e uma Contadora.

## 2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR. A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/PR em uma

estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para atingimento dos objetivos institucionais do setor, a Controladoria-Geral, durante o 2º TRIMESTRE/2023, realizou as seguintes atividades:

3.1 **Notas de Análise:** por meio da emissão do instrumento denominado “Nota de Análise”, são analisados processos de pagamento relativos a verbas indenizatórias (diárias de viagem, Auxílio Representação e Jeton), bem como os pagamentos realizados aos fornecedores. Esse documento, elaborado em formato de lista de verificação (*check list*), traz em seu bojo os requisitos que foram analisados pela Controladoria, definidos com base em normativos internos e externos aplicáveis em cada caso. Os quantitativos para este tipo de análise foram os seguintes:

TIPO DE NOTA DE ANÁLISE	QUANTIDADE
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	178
JETON	9
DIÁRIA DE VIAGEM	142
FORNECEDOR	246
RESTITUIÇÃO	68
JUDICIAIS	1
TAXA CONDOMINAL	14
TRIBUTOS DIVERSOS	3
<b>TOTAL</b>	<b>661</b>

Convém destacar que, no caso dos fornecedores, dentre os requisitos analisados, incluem-se as retenções de impostos, a fim de verificar sua

ocorrência, quando aplicável, bem como se os valores provisionados para retenção atendem às disposições legais.

Por fim, cumpre informar que as Notas de Análise que se referem às verbas indenizatórias “Auxílio Representação” e “Jeton” são emitidas impreterivelmente antes do pagamento, atenuando riscos como a falta de documento que suporte a operação de pagamento. No caso de pagamentos aos fornecedores e Diárias de viagem, em sua grande maioria, as Notas de Análise também são emitidas de forma prévia ao pagamento. Devido a alguns atrasos no envio de processos de pagamento à Controladoria para análise, principalmente de fornecedores, nem todas as Notas de análise puderem ser emitidas previamente ao pagamento, todavia, ainda que realizada após o esse, a ação possui eficácia, pois permite providências em caso de identificação de eventual desconformidade.

3.2 **Pareceres:** os pareceres são pronunciamentos por escrito, por meio dos quais a Controladoria-Geral exara opinião técnica acerca de assuntos que lhes são atinentes. Este tipo de documento é emitido para as mais diversas finalidades, sendo que, em sua grande maioria, são relativos a processos de:

a) Contratação (licitatórios e de contratação direta) – neste quesito, a Controladoria analisa as seguintes fases: I) Interna, em que a formalidade processual é verificada a fim de apurar esse contém as peças necessárias a sua correta instrução, sendo dada ênfase à pesquisa de preços elaborada, a fim de apurar sua conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 73, de 5 de agosto de 2020; II) Externa: no casos dos processos licitatórios, em que existe a fase externa, esta também é alvo de análise pela Controladoria.

Ainda sobre esse tipo de análise, importante destacar que todos os processos de contratação realizados neste período, sem exceção, foram analisados pela Controladoria-Geral anteriormente ao término de cada fase principal (interna e externa – no caso dos processos licitatórios, e da ratificação no caso das contratações diretas);

- b) Prorrogações, reajustamento e outros relativos a contratos já firmados;
- c) Abertura de créditos adicionais – foram realizados 02 (dois) no período;
- d) Convênios;
- e) Restituições;
- f) Emissão de Ordens de Fornecimento/Serviço;
- g) Proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Neste trimestre foram emitidos, para estes tipos de processos e outros para os quais a Controladoria-Geral foi instada a se manifestar, um total de **45 (quarenta e cinco) pareceres**.

3.3 **Relatório**: os relatórios são documentos que reúnem um conjunto de informações utilizados para reportar resultados parciais ou totais de uma determinada atividade. No âmbito da Controladoria-Geral do Coren/PR, esse tipo de documento foi utilizado, no período abrangido, para:

- a) Analisar os demonstrativos contábeis, tendo sido elaborado relatório relativo ao 1º trimestre de 2023;
- b) Realizar o acompanhamento/monitoramento do Plano Plurianual, tendo sido elaborado relatório relativo ao 1º Quadrimestre/2023;
- c) Realizar o acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso, tendo sido elaborado relatório relativo ao 1º trimestre de 2023;
- d) Apresentar as atividades realizadas pela Controladoria-Geral realizadas no 1º trimestre/2023;

Neste trimestre foram emitidos um total de **04 (quatro) relatórios**.

3.4 **Despachos**: os despachos, no âmbito da Controladoria-Geral, são documentos acostados aos autos de processos administrativos, em que, além servirem como meio de encaminhamento aos diversos setores desta Autarquia, seu conteúdo normalmente é relativo a solicitações de

providências. Quando, durante a análise de processos administrativos, a Controladoria-Geral detecta inconformidades sanáveis, tais como preços vencidos em uma pesquisa de preços em processos de contratação, a falta de um documento/peça necessário a um processo de contratação, documento/certidão com prazo de validade vencido em processo de contratação, preços discrepantes que compõe uma pesquisa de preços, entre outras situações, é por meio de despacho juntado aos autos que a Controladoria-Geral oportuniza aos setores promoverem a correção das falhas detectadas ou, caso discordem de eventual posicionamento da Controladoria-Geral, que possam exercer o direito de defesa para que, quando o processo volta para nova análise, esteja esse em plena conformidade.

Neste trimestre foram emitidos um total de **51 (cinquenta e um) despachos**.

3.5 **Memorandos:** é um documento utilizado para comunicação interna no âmbito do Coren/PR. Foram emitidos Memorandos para as mais diversas finalidades, tais como informar, orientar, solicitar informações, entre outros assuntos.

Neste trimestre foram emitidos um total de **19 (dezenove) memorandos**.

3.6 **Outras atividades e informações:** a Controladoria-Geral atuou, no período, atuou de forma participativa com diversos setores da Autarquia. O controle preventivo é notadamente vantajoso, uma vez que visa evitar a ocorrência de situações indesejada. Nesse sentido, a Controladoria atuou de maneira apoiadora, recebendo os diversos agentes administrativos a fim de esclarecer suas dúvidas e transmitir orientações visando a conformidade legal das ações, bem como que se obtivesse resultado operacional eficiente, eficaz e efetivo.

Dentre as ações adicionais realizadas destacam-se:

- a) Padronização do controle interno relativos aos contratos firmados e seus aditivos: visando padronizar os controles internos relativos aos contratos firmados e seus aditivos, a Controladoria-Geral realizou alinhamento junto ao setor de Gestão de Contratos no que tange aos

procedimentos/documentos/informações necessários para instruir esse tipo de processo. Através de reunião entre as partes, e a formalização das orientações através do MEMORANDO Nº 031/2023 – CONTROLADORIA-GERAL, esses processos tem vindo cada vez melhor instruídos, reduzindo, conseqüentemente, o retrabalho, aumentando a celeridade de tramitação e atingindo a plena conformidade legal.

- b) Análise dos processos de pagamento relativos à folha de pagamento e demais encargos: conforme relatado no último relatório de atividades da Controladoria-Geral, havia intenção de iniciar a análise sobre processos de pagamento relativos à folha de pagamento e demais encargos, contudo, tal ação estava sendo retardada por conta da não montagem desses processos pelo setor de Gestão de Pessoas. No que tange a folha de pagamento relativa ao mês de junho/2023, o processo foi tempestivamente instruído e encaminhado, contudo, em razão de a documentação acostada aos autos não suprir as necessidades de análise, foi necessário devolver o processo ao setor para complementação, acarretando a não conclusão da análise dentro do mês. Destaca-se que essa análise foi concluída no mês de julho/2023 e que, por se tratar da primeira vez em que houve efetiva análise, é normal que transtornos ocorram. A expectativa é que, para as próximas análises, essas intercorrências diminuam ao ponto de que seja possível realizar tempestivamente essa análise, para que, caso seja detectada eventual inconsistência, a situação possa ser corrigida previamente ao pagamento.
- c) Orientações de controle para pagamento de serviços terceirizados: os contratos de serviços envolvem riscos adicionais em comparação com os demais tipos de contratos. Compreendendo essa situação, a Controladoria-Geral, através do Memorando Nº 016/2023, emitiu orientação ao setor de Gestão de Contratos com vistas ao aprimoramento dos controles internos quando da realização dos pagamentos mensais, abrangendo análise quanto ao cumprimento, por parte das contratadas, das suas obrigações



trabalhistas. Nessa oportunidade, foi encaminhado *check list* com os itens entendidos como necessário de verificação consoante as disposições contidas na IN 05/2017.

- d) Detecção de valores pagos a maior à empresa ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA: mediante emissão das notas de análise nº 844, 845, 847, 848 e 850/2023 foi detectado pela Controladoria que, devido a erro na emissão de Ordens ao contratado havia sido paga a maior a importância de R\$ 591,28. Mediante conhecimento dessa informação, o setor de Gestão de Contratos, após tratativas junto ao contratado, obteve devolução integral do valor (vide folha 375 do PA 359/2023), bem como, para evitar nova ocorrência desse tipo situação, aprimorou seus controles.
- e) Orientação quanto à elaboração do Plano de Contratações Anual: tendo em vista as disposições trazidas pela Lei Nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), consoante Art. 18, no que tange à necessidade de se elaborar o Plano de Contratações Anual, a Controladoria-Geral, através do MEMORANDO Nº 023/2023 – CONTROLADORIA-GERAL, emitiu orientação ao setor de Licitações e à Coordenação Administrativa para que providenciassem, dentro do prazo legal, a elaboração desse plano. Informa-se que, por momento, esse plano ainda não foi elaborado, motivo pelo qual orienta-se que a situação seja acompanhada a fim de que a ausência desse instrumento interfira nas futuras contratações a serem realizadas.
- f) Orientação de aprimoramento do procedimento de análise tributária sobre os pagamentos: em face da legislação vigente, o Coren/PR é substituto tributário em grande parte dos processos de pagamento. Ocorre que atualmente a análise tributária, realizada pelo setor Financeiro, não aparece dentro do processo de pagamento, havendo tão somente a informação quanto às retenções na Nota de Liquidação emitida pelo setor de Contabilidade. A fim de aprimorar esse procedimento, a Controladoria-

Geral fez contato com o Cofen, que possui setor específico para essa atividade, e, mediante as informações recebidas e conhecimento prático da atividade, sugeriu ao setor financeiro a implantação de formulário específico para essa análise, tendo sido encaminhado, inclusive, um modelo de formulário para tanto. Infelizmente, até o momento, esse procedimento ainda não foi implementado.

- g) Orientação de aprimoramento do procedimento assinatura em documentos para requerimento de Auxílio Representação: tendo em vista que, a partir da eficácia da Decisão Coren PR N° 057/2022 é possível a realização de pagamento de Auxílio Representação por atividades realizadas de forma remota, a Controladoria-Geral, tendo em vista que os requerentes estavam apresentando formulários digitalizados, emitiu orientação ao Secretário da autarquia para solicitasse a todos os colaboradores que assinassem a documentação com assinatura eletrônica, principalmente a do Gov.br. Devido a isso, atualmente os colaboradores vem gradativamente aderindo a essa medida e os processos sendo instruídos da maneira correta.

#### 4. DESAFIOS NO PERÍODO

Neste trimestre uma das principais dificuldades enfrentadas foi o exíguo prazo em que alguns processos de pagamento foram entregues à Controladoria para análise. Alguns chegaram apenas no dia do pagamento, com poucas horas de antecedência ao momento de liberação do pagamento no Banco. Esse tipo de situação não é a mais adequada pois o controle é mais efetivo quando ocorre de maneira prévia, pois, caso exista algumas inconsistência na tramitação de um pedido pagamento, se o processo for analisado tempestivamente, evita-se que essa inconsistência de materialize. Nesse sentido, essa situação se constitui em um desafio e a ser superado no âmbito desta Autarquia. Importante destacar que, embora não seja o ideal, nesses casos o controle interno ainda sim é realizado, só que a posteriori.

## 5. CONCLUSÕES

Com base nos dados e informações acima apresentados, conclui-se que:

- a) Houve intensa atuação da Controladoria-Geral, comprovada pelos expressivos números quantitativos de documentos de análise/opinião emitidos no período;
- b) A atuação do Controle interno está voltada para atividades que envolvem riscos, sobretudo financeiros à Autarquia.
- c) Tem havido atuação da Controladoria-Geral nos processos em que, por disposição legal, é exigida sua manifestação, tais como os de contratação e os que envolvem ações relativas ao Orçamento.
- d) A atuação da Controladoria tem ocorrido de forma preventiva, concomitante e a posteriori, identificando e corrigindo eventuais inconformidades;
- e) Foi de grande valia o aumento do quadro funcional deste setor, ocorrido no 1º trimestre desse ano, pois compatibilizou a demanda do setor a sua força de trabalho, permitindo o início das atividades de controle interno sobre a folha de pagamento e seus encargos, bem como o início de estudos acerca de novas ações de controle interno a serem implementadas ainda no presente exercício.

É o relatório.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

**Luiz Antonio Schiminsky**  
Controlador-Geral  
Portaria N° 597/2022